

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.870 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/938295.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;
Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0820806-94.2021.8.14.0301, que determinou a incorporação de representação no percentual de 10% sobre R\$ 2.684,49, resolve:
I – Retificar a Portaria RR nº 2.168, de 31/08/2023, que transferiu “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, o 1º Sargento PM RG 24028, MAURO HENRIQUE CARDOSO LAMEIRA, mat. nº 5693977/1, pertencente ao Quadro de Inativos da PMPA, incluindo a parcela Incorporação de Representação no percentual de 10% sobre R\$ 2.684,49, passando a constar em sua fundamentação legal: de acordo com o art. 10, inciso I alínea “a”, § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, 2º, 4º e 6º da Lei nº 5320/1983 c/c art.94, §2º da LC nº 39/2000 com alterações pela LC nº 44/2003; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.904,41 (nove mil, novecentos e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Incorporação de Representação - 10% sobre R\$2.684,49	268,44
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.693,06
Adicional de Inatividade - 35%	2.567,81
Total de Proventos	9.904,41

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1259660



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 162/2025, de 21 de outubro de 2025.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2486404,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor BRUNO RABELO DE SOUZA, matrícula 57195068/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para responder pela Coordenação do Núcleo de Programas de Valorização do Servidor - NPVS, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará/EGPA, durante as férias da titular, FABIANA ALMEIDA LEÃO, Mat. n.º 5949407/2, a contar do período de 22/10/2025 a 31/10/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1259532

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 161/2025, de 17 de outubro 2025.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal

nº 14.133/2021, do Decreto Estadual Nº 3.813/2024 e da PORTARIA Nº 200/2023, no âmbito desta EGPA; e,
CONSIDERANDO os Processos E-2025/2911356,
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Sheila Maria Balieiro Albuquerque, matrícula: 5993203/1, Assistente Administrativo, para exercer a função de Fiscal titular, e a servidora Fabiana Almeida Leao, matrícula nº 5949407/2, Coordenadora, para exercer a função de Fiscal suplente, do CONTRATO EGPA Nº 017/2025, firmado entre a EGPA e a empresa LIZETE FERREIRA BASTOS, CNPJ nº 54.564.820/0001-35, cujo objeto da contratação e a BANDA SAYONARA para a VI MOSTRA DE MÚSICA - CANTA SERVIDOR, para a EGPA, oriundo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
III – A participação na Comissão não acarretará qualquer aumento de despesa, não será remunerada e será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que já ocupe.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1259535

ERRATA

ERRATA DO EDITAL nº 001/2025/DISEG/CGP/EGPA, PUBLICADO NO DOE Nº 36.229, DE 16 DE MAIO DE 2025
Onde se lê:

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições no site www.egpa.pa.gov.br	11/08/2025 a 08/09/2025	23h59
Divulgação das inscrições deferidas pelo CGP	14/10/2025	18h00
Interposição de recurso contra o indeferimento	15/10/2025 a 17/10/2025	23h59
Divulgação do resultado final do deferimento das inscrições e do resultado parcial do processo seletivo	21/10/2025	18h00
Interposição dos Recursos contra o resultado parcial do processo seletivo	17/11/2025 a 19/11/2025	23h59
Divulgação do resultado final do Processo seletivo	26/11/2025	18h00
Pré-matricula: Apresentação da documentação disponível no item 6.6 deste edital (original e cópia)	01/12/2025 a 05/12/2025	-
Aula inaugural datar de 1º e 2º Semestre de 2026 (EGPA)	25/02/2026	15h00

Leia-se: Item 5.13

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições no site www.egpa.pa.gov.br	11/08/2025 a 08/09/2025	23h59
Divulgação das inscrições deferidas pelo CGP	14/10/2025	18h00
Interposição de recurso contra o indeferimento	15/10/2025 a 17/10/2025	23h59
Divulgação do resultado final do deferimento das inscrições e do resultado parcial do processo seletivo	21/10/2025	18h00
Interposição dos Recursos contra o resultado parcial do processo seletivo	27/10/2026 a 28/10/2026	23h59
Divulgação do resultado final do Processo seletivo	04/11/2025	18h00
Pré-matricula: Apresentação da documentação disponível no item 6.6 deste edital (original e cópia)	01/12/2025 a 05/12/2025	-
Aula inaugural datar de 1º e 2º Semestre de 2026 (EGPA)	30/01/2026	15h00

Protocolo: 1259872



PORTARIA

PORTARIA Nº 538 /2025-SEFA.GS, DE 14 OUTUBRO DE 2025
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2025/83 - DISCETICA – SEFA, Processo PAE nº 2025/3475658, para continuidade da fase instrutória do inquérito administrativo, referente apuração dos fatos constantes do processo SIAT nº 002023730007885-5;
RESOLVE:
Art. 1º. REDESIGNAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 087/2024-GS/SEFA, de 09/02/2024, publicada no D.O.E. n. 35.713, de 15/02/2024, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5203899/2, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o artigo 208 da